



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano I | Edição nº 158

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Editais</b> .....	3
<b>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Consórcio Cemmil</b> .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

#### Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

#### Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

#### Fundação Educacional Guaçuana - FEG

CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

#### Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi

Guaçu - Proguacu  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano I | Edição nº 158

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 5.638, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

(Projeto de Lei nº 96/2022, do Ver. Adriano Luciano Rodrigues).

*Declara como bem integrante do patrimônio Histórico e religioso do Município de Mogi Guaçu as instalações do cruzeiro localizado no Centro Cívico "Prefeito Waldomiro Calmazini" e dá outra providência.*

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica declarado como bem integrante do Patrimônio Histórico e Religioso do município de Mogi Guaçu as instalações do "Cruzeiro" localizado no Centro Cívico "Prefeito Waldomiro Calmazini", ("Morro do Ouro"), neste município.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas ao Cruzeiro e suas benfeitorias, as restrições necessárias à preservação do seu aspecto histórico original.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Agosto de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI Nº 5.639, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

(Projeto de Lei nº 102/2022, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes).

*Institui o "Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam".*

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam", a ser comemorado, anualmente, em 24 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Agosto de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**

#### **PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI Nº 5.640, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

(Projeto de Lei nº 105/2022, do Ver. Luciano Firmino Vieira).

*Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Mogi Guaçu, o "Dia do Profissional de Educação Física".*

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia do Profissional de Educação Física" no Município de Mogi Guaçu, a ser comemorado no dia 01 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. As comemorações que se refere o *caput* deste artigo, poderão ocorrer ao longo do mês de setembro com organizações de eventos, palestras, cerimônias, atividades diversas e congêneres.

**Art. 2º** O "Dia do Profissional de Educação Física", passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos de Mogi Guaçu.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Agosto de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI**  
**SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**  
Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022 - PL nº 12.055/2022.** OBJETO: Aquisição de uma máquina para demarcação viária com acessórios para atendimento e manutenção de obras da Secretaria de Obras e Mobilidade. **Abertura: 09h30min do dia 20 de setembro de 2022.**

#### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022 - PL nº 11.707/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e afins, para comemoração dos dias das crianças, com entrega única e ponto a ponto. **Abertura: 14h00min do dia 15 de setembro de 2022.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano I | Edição nº 158

Página 3 de 6

200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br). Mogi Guaçu, 30 de agosto de 2022. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
THIAGO FONSECA	5302	NE-41-16-03-017-000
PEDRO HENRIQUE RAVAGNANI	5300	NE-41-16-03-011-000
DJAVAN RIBEIRO GRIPPA	5299	NE-41-16-03-009-000
CIRENE ALVES	5295	NE-41-16-03-029-000
MAYCON WILLIAM FRANCO LONGATTO	5293	NE-41-16-04-024-000
EDER CARLOS DIONISIO E OUTRA	5287	NE-41-16-04-008-000
BRUNO FERNANDO FOGO	5282	NE-41-16-04-028-000
EDERSON JOSE GONÇALVES	5283	NE-41-16-04-031-000
GILMAR MANOEL SANTOS	5280	NE-31-04-06-014-000
EDUARDO CARVALHO	5281	NE-31-04-06-025-000
MILTON APARECIDO PARMEZANI	5271	NE-31-04-07-005-000
SEBASTIAO SILVA RIBEIRO	5270	NE-31-04-02-011-000
ROBSON CANDIDO DOS SANTOS	5269	NE-31-04-02-009-000
PEDRO AVELINO BEEZERRA FILHO	5268	NE-31-04-02-006-000
MARIO ALBERTO KAWATI	5262	NE-31-04-02-015-000
EUROTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5261	NE-31-04-02-014-000
SEBASTIAO DONIZETE SILVEIRO	5253	NE-31-03-02-035-000
CLEITON RODRIGO BANDEIRA	5252	NE-31-03-02-029-000
CLAUDIO JOSE DA SILVA	5249	NE-31-03-02-006-000
PRISCILA ISABEL DO COUTO HONORIO	5246	NE-31-03-03-025-000
ROSARIA MARTINS SILVA	5245	NE-31-03-03-023-000
JOSE GERALDO DE SOUZA	5242	NE-31-03-05-002-000
EUROTERRA EMPREENDIMENTOS LTDA	5240	NE-31-03-05-034-000
MICHAEL DE ALMEIDA	5212	NE-31-04-05-029-000
EUROTERRA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5211	NE-31-04-05-022-000
EUROTERRA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5210	NE-31-04-05-018-000

JOSE SERGIO RAMOS	5209	NE-31-04-03-039-000
CLEBER RANGEL DE JESUS	5202	NE-31-03-13-020-000
EMILY VITORIA CORSINI DOS SANTOS	5203	NE-31-03-13-027-000
REGINALDO BIDO BEZERRA	5199	NE-31-03-12-037-000
MARISA DANTAS BATISTA	5193	NE-31-03-11-036-000
JOSE CARLOS PEREIRA	5191	NE-31-03-11-034-000
EDUARDO DE SALES FAVARO	5188	NE-31-03-11-018-000
CRISTIANO VIRGOLINO DA SILVA	5187	NE-31-03-11-010-000
NILTON PEDRO FURTADO	5185	NE-31-03-11-003-000
WILLIAM ANTONIO DA SILVA E OUTRO	5182	NE-31-03-10-032-000
CLOVIS APARECIDO CUSTODIO	5180	NE-31-03-10-023-000
ELZA FRASSETTO	5176	NE-31-03-10-017-000
INGRID FERNANDA MARTINS PALHARI	5174	NE-31-03-10-015-000
WAGNER MOREIRA	5171	NE-31-03-10-004-000
WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	5169	NE-31-03-09-018-000
EUROTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5164	NE-31-03-08-037-000
EUROTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5151	NE-31-03-08-001-000
RENATO CABRAL NOGUEIRA E OUTRA	5150	NE-31-03-07-036-000
RODRIGO DE CARVALHO E OUTROS	5148	NE-31-03-07-010-000
LEANDRO CORTEZ SOARES	5145	NE-31-03-06-034-000
GINA DA GRAÇA RIGONI CALDERARO E OUTRO	5141	NE-31-03-06-007-000
GERSON LEANDRO LAZARI	5140	NE-31-04-08-017-000
JEFFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	5137	NE-31-04-08-026-000
ERICA CRISTINA MELO BRAGA	5133	NE-31-07-14-033-000
EVAIR LINO DE GOUVEA	5130	NE-31-07-14-022-000
APARECIDA DULCINEIA DA SILVEIRA CARVALHO	5129	NE-31-07-14-021-000
MARILENE PEDROSO TOBIAS	5126	NE-31-07-14-003-000
EDSON LACERDA DFE SOUZA	5124	NE-31-04-09-009-000
JOSE AFONSO PETERMANN	5120	NE-31-07-15-035-000
GRANCISCO BESSI	5119	NE-31-07-15-029-000
FRANCISCO BESSI	5118	NE-31-07-15-028-000
WEVERTON RODRIGO DE LIMA RAYMUNDO	5117	NE-31-07-15-025-000
EUROTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5114	NE-31-07-15-019-000
GERALDA DE ALMEIDA	5113	NE-31-07-15-004-000
BRUNA DERNANDA DOS SANTOS E OUTRO	5109	NE-31-08-03-011-000
RONIE MUNHOZ	5108	NE-31-08-03-013-000

SSM/DAMF-SF/ Em 30 de Agosto de 2022

**Delma C. de Freitas Lima**

**Diretora - DAMF**

**Benito Aiello Junior**

**Secretário de Serviços Municipais**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano I | Edição nº 158

Página 4 de 6

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº. 122/2.022**

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA  
FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano I | Edição nº 158

Página 5 de 6

### CONSÓRCIO CEMMIL

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

##### VARGEM GRANDE DO SUL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **RH – Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13880-000**. Nos dias **01, 02 e 05 de setembro de 2022**, no horário das **12:00 as 17:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **(1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista, 6º-CNH D ou E para Motoristas e CNH C, D ou E para Operadores de Máquinas, 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação (do convocado e dos filhos até 14 anos), 10º-Título de Eleitor (com certificado de estar quite com a justiça eleitoral), 11º-01 foto 3x4, 12º-Certificado de Conclusão do Ensino Médio; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 6 à 14 anos)**. Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

##### 1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
24º	22100283	Stefany Carolina Barbosa dos Santos	55.002.264-8

##### 2. PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
3º	22100901	Rafael Alexandre Tavares Sobrinho	47.366.218-8
4º	22100505	Diogo Camareli Araújo	66.341.637-1

##### 3. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
65º	22100777	Tamires Alessandra de Andrade de Macedo	49.726.494-8
66º	22100880	Vagson Oliveira da Silva	42.068.003-2
67º	22100571	Elisabete Amelia Ambrosio	45.934.002-5
68º	22100706	João Victor Theodoro	59.073.797

Mogi Guaçu, 31 de Agosto de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano I | Edição nº 158

Página 6 de 6



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

##### ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **PALÁCIO DO CAFÉ – Praça Rio Branco, S/N – Centro – Espírito Santo do Pinhal /SP – CEP: 13990-000** nos dias **01, 02 e 05 de setembro**, no horário das **9:00 às 11:00 e/ou 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **(1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA, 6º-CNH, 7º-Comp. de Endereço em nome do convocado ou conjugue (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação (do convocado e dos filhos até 14 anos), 10º-Título de Eleitor (com certificado de estar quite com a justiça eleitoral), 11º -01 foto 3x4, 12º-Certificado de Conclusão do Ensino Médio para Auxiliar Administrativo; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 6 à 14 anos)**. Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

##### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

###### 1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7º	22400150	Jayne Roberta da Rocha	40.665.133-4

Mogi Guaçu, 31 de Agosto de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE